



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 039/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA BETANIA APARECIDA PERBONI VILA BOAS - ME PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 22 de ABRIL DE 2019.

PRAZO: 22 DE ABRIL DE 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 183,00

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2019

Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. A **Prefeitura do Município de Tapiratiba**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **BETANIA APARECIDA PERBONI VILA BOAS - ME**, com sede à Rua Quintino Bocaiúva nº 32-A, Centro, em Guaranésia/MG, inscrita no CNPJ sob nº 09.105.483/0001-63 e Inscrição Estadual nº 001044792.00-90 adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal Luiz Francisco Vilas Boas, portador do RG M-778.166 SSP/MG e CPF 880.777.488-72, ajustam o seguinte::

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **31 DE DEZEMBRO DE 2020** podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 21 DE ABRIL DE 2020.

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

BETANIA APARECIDA PERBONI VILA BOAS - ME
Contratada

Testemunhas:

1. _____

RG _____

2. _____

RG _____